



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 30/05/2022 HORA 19:50 Lucimara Bento Martins ASSINATURA Diretora Legislativa Mat 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 105 2022
	AUTOR: JORGE SAUDANHA		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31/05/2022 Sandra Bembini ASSINATURA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

- Seja feito uma reforma e pranchear a ponte sobre o Rio Preto para atender moradores é grandes e pequenos produtores naquela localidade com serviços de manutenção e reconstrução da ponte de madeiras nessa estrada vicinal na zona rural do Município de Candéias do Jamari – PMCJ/RO.

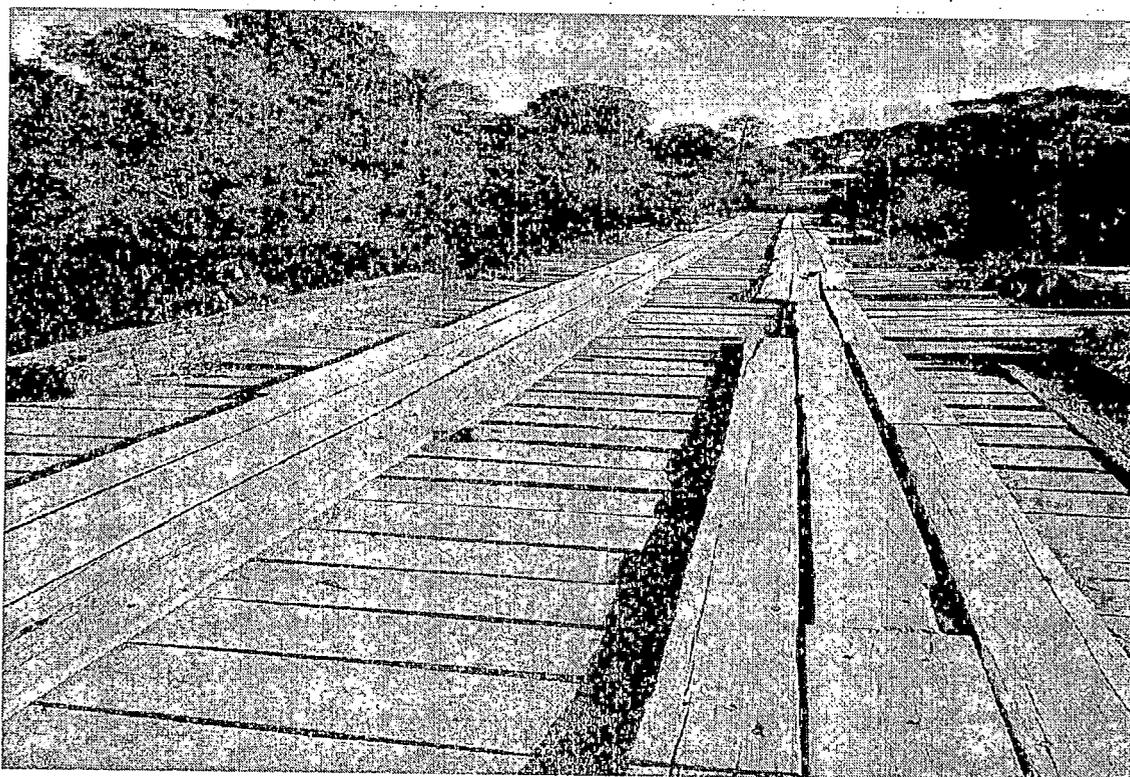
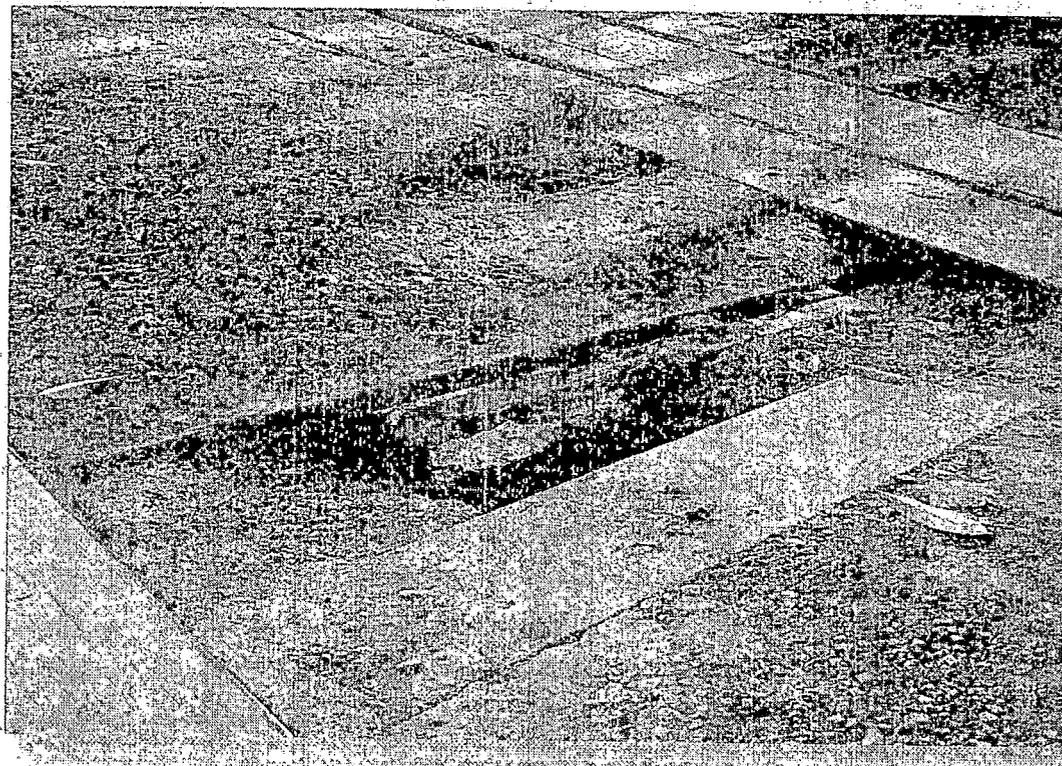
JUSTIFICATIVA

É de suma importância a execução dessa obra, pois encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural sentido para o assentamento Flor do Amazonas e ponto turístico do nosso município. O objetivo é tornar a trafegabilidade e proporcionando condições às famílias de agricultores da agricultura familiar e produtores locais para escoar suas mercadorias aos grandes centros, afins de comercialização de seus produtos, podendo desta forma aumentar sua renda. Além disso, é válido trazer também a importância de que a ponte tenha condições de Trafegabilidade para o Transporte Escolar, e em caso mais drásticos como doenças e acidentes os meios de socorro como as ambulâncias bombeiros e outros, possam assistir com maior rapidez e melhor condição os acometidos de qualquer necessidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

Para que possamos resolver tal transtorno é necessário que, seja tomada as devidas providências urgentes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador Saldanha, 30 de maio de 2022

Jorge Ubirajara Saldanha
Vereador
Câmara Municipal CJ

JORGE SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2022